

PROVIMENTO, mantendo incólume a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo DENGEP nº 07/2023. Nesse sentido, **DETERMINO** as seguintes providências em face da empresa **CONSTRUTORA QUEIROZ PARREIRA LTDA.**:

- **Determinar à contratada o cumprimento da obrigação de corrigir a anormalidade no funcionamento da bomba do sistema de combate a incêndio da edificação do novo Fórum de Lagoa da Prata, no prazo de 15 (quinze) dias, com fundamento na cláusula terceira e sexagésima primeira do Contrato 020/2019.**
- **No caso de recusa da contratada em cumprir a obrigação acima definida, poderá o Tribunal fazê-lo, devendo a contratada pagar a indenização no valor correspondente à execução do serviço, a ser apurado pela GEOB, com fundamento no código civil e cláusula quinquagésima nona do Contrato 020/2019.**

Feito o juízo de retratação (art. 109, §4º), faço subir os autos à autoridade superior, Exmo. Sr. Presidente do TJMG, para o julgamento definitivo em âmbito administrativo.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Luís Fernando de Oliveira Benfatti
Juiz Auxiliar da Presidência

ATO DO PRESIDENTE, DESEMBARGADOR VICENTE DE OLIVEIRA SILVA, REFERENTE À SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo Eletrônico DENGEP nº 07/2023

SEI: 0186811-31.2023.8.13.0000

Requerida: Construtora Queiroz Parreira LTDA.

Contrato nº 020/2019

Objeto: Obra de construção do novo prédio do Fórum da Comarca de Lagoa da Prata/MG.

Vistos, etc...

À vista do exposto, adoto os termos do juízo de retratação exarado pelo Exmo. Juiz Auxiliar do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, para conhecer da manifestação recursal, e, no mérito, para **NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO**, pelos fatos e fundamentos já expostos na decisão supramencionada. Nestes termos, pelo descumprimento contratual apurado pela Gerência de Fiscalização de Obras deste Tribunal de Justiça, nos autos do Processo Administrativo DENGEP nº 07/2023, **DETERMINO** as seguintes providências em face da empresa **CONSTRUTORA QUEIROZ PARREIRA LTDA.**:

- **Determinar à contratada o cumprimento da obrigação de corrigir a anormalidade no funcionamento da bomba do sistema de combate a incêndio da edificação do novo Fórum de Lagoa da Prata, no prazo de 15 (quinze) dias, com fundamento na cláusula terceira e sexagésima primeira do Contrato nº 020/2019.**
- **No caso de recusa da contratada em cumprir a obrigação acima definida, poderá o Tribunal fazê-lo, devendo a contratada pagar a indenização no valor correspondente à execução do serviço, a ser apurado pela GEOB, com fundamento no código civil e cláusula quinquagésima nona do Contrato nº 020/2019.**

Saliento que a Diretoria Executiva de Engenharia e Gestão Predial – DENGEP deverá adotar todas as providências para o cumprimento da decisão, podendo solicitar a eventual compensação de valores com eventuais créditos da Contratada decorrentes do contrato nº 020/2019 ou de qualquer outro instrumento contratual que a empresa tenha firmado com o TJMG.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Desembargador Vicente de Oliveira Silva
Presidente

CONSELHO DE SUPERVISÃO E GESTÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS

GERÊNCIA DE SUPORTE AOS JUIZADOS ESPECIAIS

Gerente: Christian da Silva Portugal, em substituição

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA JUÍZES LEIGOS – nº 01/2025

TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO E ELIMINA CANDIDATOS DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA JUÍZES LEIGOS – nº 01/2025

O Excelentíssimo Desembargador VICENTE DE OLIVEIRA SILVA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e do Conselho de Supervisão e Gestão dos Juizados Especiais, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, observado o disposto na Lei Federal nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, na Lei Federal nº 12.153, de 22 de dezembro de 2009, bem como os preceitos contidos na Resolução do CNJ nº 174, de 12 de abril de 2013, na Resolução do TJMG nº 792, de 23 de abril de 2015, na Portaria Conjunta nº 1.103, de 16 de dezembro de 2020, mediante as condições estipuladas neste Edital, anexo e demais disposições legais aplicáveis, torna pública, em observância ao disposto na alínea "a" do subitem 13.3 do Edital de Seleção Pública do Edital em epígrafe e

conforme constou do processo SEI 0313505-40.2026.8.13.0000, a eliminação das listas de classificação da Seleção Pública para formação de cadastro de reserva de Juizes Leigos, dos seguintes candidatos:

1. Giovanna Silva Mantovani, 14º classificação geral da Comarca de Belo Horizonte,
2. Hélvia Dias de Araújo Oliveira Paiva, 15º classificação geral da Comarca de Belo Horizonte,
3. Adam Renan da Costa, 2º classificação geral, 5º classificação especial (negros) da Comarca de Contagem.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2026.

Desembargador VICENTE DE OLIVEIRA SILVA, Presidente

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE JUÍZES LEIGOS NO SISTEMA DOS
JUIZADOS ESPECIAIS DA CAPITAL E DO INTERIOR.**

EDITAL Nº 01/2025

CONVOCAÇÃO PARA O MÓDULO PRÁTICO DO CURSO DE CAPACITAÇÃO

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, Desembargador Vicente de Oliveira Silva, ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no módulo Teórico do Curso de Capacitação da Seleção Pública para **Formação de Cadastro de Reserva de Juizes Leigos no Sistema dos Juizados Especiais da Capital e do Interior**, para fins de comprovação de requisitos exigidos ao exercício da função e preenchimento de ficha cadastral, conforme item 12.2.2 do edital em epígrafe:

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL		
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	COMARCA
Janaina Amaral Ferreira Inacio	29ª	Belo Horizonte
Rafaela Pereira Bhering	1º	Conselheiro Lafaiete
Rayane Pereira Chaves	1ª	Contagem
Lidiane Cristina França Pontes	3ª	
Sayury Jordane Mendes dos Santos Couto	4ª	
Marília Carvalho de Oliveira	5ª	
Sabryna Alves de Assis	2º	
João Paulo Silva Sales	3º	Ipatinga
Tássio da Rocha Magalhães	1ª	Itajubá
Ângelo Januário da Costa Galiza	1º	Januária
Vitória Grossi Coelho	8ª	Juiz de Fora
Tiago Caetano Oliveira Neto	1ª	Nova Lima
Gabriela Lourenço Marinho	2ª	
Rafael Camilo Ferreira Silva	8º	Patos de Minas
Helena Mota de Noronha	10º	
Rodrigo Messias de Oliveira	4º	Poços de Caldas
Gabriela Ferreira Martins	2ª	Sabará
Carla Aparecida da Silva	4º	Sete Lagoas
Alessandra Vergenita Silva de Miranda	5º	
Kamila Alcântara Santana	3º	Teófilo Otoni
Paloma Ferreira Trega	7º	
Deborah Silva Mota	2ª	Ubá
Laila Lucio Felisbino Souza	3ª	
Mayara Bastos Mundim	3ª	